

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 496ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 17 de fevereiro de 2020, às nove horas.

Às nove horas do dia 17 de fevereiro de 2020, na sala de reuniões da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, no segundo andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 496ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Estavam presentes as conselheiras Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional. Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, foi aprovada a Ata da 495ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal.

II – ORDEM DO DIA:

a) CI nº 007/2020-AE/GGO – Demonstrativos de Execução Orçamentária – 4º trimestre de 2019.

A matéria foi analisada com a presença do Gerente de Gestão Orçamentária, Milton Jesus Barbosa Junior. O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita à Gerência de Contabilidade esclarecimentos acerca dos Restos a Pagar do ano de 2002.

b) CI nº 02/2020-PR/CO – Item 10.2 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal – Ações disciplinares tomadas pela Administração e resposta ao questionamento quanto à apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização empresa MRM Construtora (Diligência 495ª – CI nº 009/2020 - PR/SC, de 3/2/2020)

A matéria foi analisada com a presença da Chefe da Corregedoria, Aunize Matias Barbosa. O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita que seja feita uma revisão das datas da planilha apresentada e apresentar, no próximo relatório, uma ligação entre as investigações preliminares e seus desdobramentos.

c) Despacho AA/GCB – Informações sobre a evolução dos Passivos Contingentes, riscos de perdas e medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa. (Diligência 495ª – CI nº 008/2020 - PR/SC, de 3/2/2020).

A matéria foi analisada com a presença da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton. O Colegiado tomou conhecimentos das informações apresentadas e solicitou à Assessoria Jurídica o atendimento ao item 9.1 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal.

d) Gerência de Contabilidade - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal:
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- Consulta CADIN
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa
- Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa – GDF

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

- e) Prévias das Demonstrações Financeiras exercício 2019.

A matéria foi analisada com a presença da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton que prestou os esclarecimentos referente às Demonstrações Financeiras exercício 2019 que será assunto da pauta da próxima reunião.

- f) Atas 1758^a a 1760^a reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em janeiro de 2020.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva de janeiro de 2020 e solicita:

- **Parecer jurídico relativo à Resolução nº 25/2020** - Homologar o Ato nº 042/2019-PR, de 31 de dezembro de 2019, constante à folha 22 do processo nº 59500.002534/2019-09, concedido pelo Diretor-Presidente que resolveu: I - Autorizar, ad referendum da Diretoria Executiva, com base na Nota Técnico nº 57/2019 da AD/GIM/UTH (fls. 15 e 16) e no Parecer Jurídico da PR/AJ (fls. 20 a 21) constantes do processo nº 59500.002534/2019-09, a Codevasf-Sede aderir ao item 12 da Ata de Registro de Preços nº 04/2019 - SRP da 4ª Superintendência Regional da Codevasf, visando contratar a empresa Tratormaster Tratores Peças e Serviços Ltda em Recuperação Judicial, CNPJ nº 02.745.179/0001-31, objetivando o fornecimento de 4 (quatro) retroescavadeiras sobre rodas, nova, zero km, ano de fabricação mínimo 2019, motor diesel, potência mínima de 85 HP ou unidade equivalente, tração 4x4, peso operacional mínimo: 6.500 kg, capacidade mínima da carregadeira 0,85 m, visando atender os municípios do Estado de Goiás, com valor unitário de R\$ 214.500,00 (duzentos e catorze mil e quinhentos reais) e valor total de R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais). II - Condicionar a formalização da Ordem de Fornecimento à emissão da nota de empenho.”
- **Parecer jurídico relativo à Resolução nº 86/2020** - I - Appreciar e submeter ao Conselho de Administração da Codevasf, a convalidação da Resolução Regional nº 667 de 30/12/2019 da 7ª Superintendência Regional (fls. 3213 e 3214), com base na Resolução nº 905, de 18/12/2019, rerratificada pela Resolução nº 942, de 27/12/2019, rerratificada pela Resolução nº 1021, de 30/12/2019, da Diretoria Executiva, do processo nº 59570.000872/2007-31, que resolveu: "Autorizar, com base na Resolução Nº 905/2019 da Diretoria Executiva da Codevasf (fl. 3206), no parecer técnico Nº 043/2019/GRD/UIP/FCS (fls. 3198 a 3201) e no parecer jurídico n.º 181/2019-JCSC da 7ª/AJ (fls. 3203 a 3205) do processo nº 59570.000872/2007-31, a celebração do 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 0.00.07.0057/00, celebrado com o Município de Floriano/PI, CNPJ nº 06.554.067/0001-54, cujo objeto é a Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Floriano/PI, englobando: rede coletora, estações elevatórias de esgoto, linhas de recalque, emissários, estação de tratamento de esgoto e ligações domiciliares (etapa única), visando: I - Prorrogar o prazo de vigência por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 14/05/2020, passando o vencimento para 14/05/2021; II - Aditar o valor do convênio em R\$ 38.585.858,59 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito

reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 38.200.000,00 (trinta e oito milhões, duzentos mil reais) por parte da Codevasf e R\$ 385.858,59 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a contrapartida da Prefeitura; passando o valor de convênio de R\$ 48.221.983,69 (quarenta e oito milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), para R\$86.807.842,28 (oitenta e seis milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 85.939.763,86 (oitenta e cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) por parte da Codevasf e R\$ 868.078,42 (oitocentos e sessenta e oito mil, setenta e oito reais e quarenta e dois centavos) a contrapartida da Prefeitura; III - Aprovar o novo Plano de Trabalho acostado às folhas 3090 a 3092 do processo n.º 59570.000872/2007-31; IV - Aprovar a nova Planilha Orçamentária acostada às folhas 3093 a 3117 do processo n.º 59570.000872/2007-31; IV - Aprovar o novo Cronograma Físico-Financeiro acostado às folhas 3195 a 3197 do processo n.º 59570.000872/2007-31.”

• **Parecer jurídico relativo à Resolução nº 121/2020** - Autorizar, com base no Parecer Técnico nº 009/2019 da 5ª GRD/UIP (fls. 53 a 56), no Parecer Jurídico nº 007/2020/AJ/MSSM (fls. 63 e 64v) e no Parecer Jurídico nº 23/2019 da PR/AJ (fl. 70), constantes no processo nº 59550.001008/2019-28, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 5.112.00/2017, firmado com a empresa Meta Terraplanagem EIRELI-EPP, CNPJ nº 14.861.584/0001-02, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de barreiros, Lote II, em municípios na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Alagoas, no valor global de R\$ 982.163,08 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e oito centavos), visando: I - À aprovação do reinício do referido contrato em 03/02/2020; II - À prorrogação do prazo de vigência por 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados a partir de 19/03/2020, passando seu vencimento para 31/07/2020; III - À readequação da planilha orçamentária, sem a inclusão de novos serviços, com acréscimo no valor de R\$ 193.916,60 (cento e noventa e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), que representa 19,74% (dezenove inteiros e setenta e quatro centésimos percentuais) do valor contratado; e com decréscimo no valor de R\$ 199.301,30 (cento e noventa e nove mil, trezentos e um reais e trinta centavos), representando 20,29% (vinte inteiros e vinte e nove centésimos percentuais) do valor contratado, passando o valor do contrato de R\$ 982.163,08 (novecentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e três reais e oito centavos) para R\$ 976.778,39 (novecentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos). A nova planilha contratual passa a ser a constante à folha 52 do processo nº 59550.001008/2019-28. IV - Aprovação de novo Cronograma Físico-Financeiro (fl. 51).”

g) Caderno de Pendências

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica	26/3/2018	Na 473ª Reunião o Colegiado tomou conhecimento do Despacho da AI/SE, com as informações acerca da renovação do Termo de Cessão Provisória. O Conselho Fiscal solicitou ser mantido informado sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão. Na 476ª reunião, o Colegiado decidiu não tomar conhecimento das informações, constantes do item III, alínea 'f'. O Conselho acompanhará o assunto.
2	Resolução nº 832/2018 -	28/02/2019	Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres



Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
	Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.		técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade. Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea "a" onde informa que foi instaurada investigação preliminar e o relatório da comissão encontra-se na Corregedoria aguardando análise para posterior julgamento do Presidente. O assunto continua no caderno de pendências. Na presente reunião , o item "b" esclarece que em razão de omissões, inconsistências e contradições contidas no relatório da comissão de investigação preliminar, a Corregedoria emitiu despacho ao Gabinete da Presidência no qual indica pontos a serem devidamente readequados pela comissão, bem como solicita emissão de Decisão de reconstituição daquela. Ainda não obtiveram retorno do Gabinete da Presidência.
3	Deliberação nº 41/2018 - Autorizar Codevasf, operadora do PISF, a iniciar os estudos necessários para constituição de Sociedade de Propósito Específico – SPE com a iniciativa privada, tendo por precípua finalidade a implantação de energia fotovoltaica para redução dos custos de energia.	13/03/2019	Na 485ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas. O Conselho acompanhará o assunto. Na presente reunião, o Colegiado tomou conhecimento da criação de grupo de trabalho e solicita que seja atualizado dos resultados.
4	Despacho AD/SE - Informações referentes à diferença de valores para pavimentação em paralelepípedos nas Resoluções nºs 700/2018, 701/2018 e 702/2018.	15/04/2019	Na 486ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicita que, quando as contratações pelos municípios, referentes às Resoluções nºs 701 e 702/2018 ocorrerem, o Conselho Fiscal seja informado dos seus resultados, em particular dos custos unitários. Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea "d" onde informa que foi autorizado o 1º termo aditivo aos convênios visando prorrogar o prazo para apresentação do projeto de engenharia, comprovação de propriedade e licenciamento ambiental. O assunto continua no caderno de pendências.

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL:

Em relação ao Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, o Colegiado solicitou o atendimento dos seguintes itens:

1	CONHECIMENTO DA EMPRESA E DO SETOR		
1.1	Apresentação institucional, no caso de necessidade de alinhamento de novo conselheiro.	AE	anual
6	ESTRUTURAS DE CONTROLE		
6.4	Acompanhar a execução do PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna, bem como do RAIN, e o atendimento a suas recomendações.	CONSAD/AU	trimestral

9	GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO		
9.1	Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa	AA e PR/AJ	trimestral

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.



Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária



Fernanda Barbosa Garcia
Presidente



Lilian Maria Cordeiro
Conselheira



Vanessa Ferreira de Lima
Conselheira